CÂMARA MUNICIPAL
DE PORTO NACIONAL - TO
PROVIDENCIADO
EM 31/10/24 Nº 074

PORTO NACIONAL – TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL
GABINETE DA VEREADORA ROZÂNGELA MECENAS

INDICAÇÃO Nº 260/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

A Vereadora que este subscreve, nos termos regimentais, requer após anuência deste Douto Plenário, que seja remetido a presente **indicação ao senhor RONIVON MACIEL, PREFEITO MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO** que seja feito sinalização de quebra-molas na Avenida Porto Nacional, Setor Jardim Municipal: ***(em caráter de urgência urgentíssima)***

JUSTIFICATIVA:

Segurança dos Pedestres: A ausência de sinalização adequada no quebra-molas tem colocado em risco a segurança dos pedestres, especialmente crianças e idosos, que frequentemente atravessam a via. A sinalização clara e visível é essencial para alertar os motoristas sobre a presença do quebra-molas, reduzindo assim a velocidade e prevenindo acidentes.
Redução de Acidentes: Nos últimos meses, foram registrados diversos incidentes envolvendo veículos que não reduziram a velocidade ao passar pelo quebra-molas, podendo resultar em colisões e atropelamentos. A sinalização adequada contribuirá significativamente para a diminuição desses acidentes, promovendo um trânsito mais seguro para todos.

Sala das sessões, 28 de Outubro de 2024.

Rozângela Mecenas
Vereadora
União Brasil - UB

Apresentado em
Data 28/10/24

Aprovado em
Data 28/10/24